



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 502 /2022
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO PARA UNIDADE DE SAÚDE III
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO/BH)**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO/BH) conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I – Ser ocupante de cargo ou emprego público efetivo do quadro de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo e que tenha nível superior de escolaridade;
- II – Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, dois anos.
- III – Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

-Período: de 21/11/2022 a até às 17h do dia 25/11/2022

- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF, para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br. Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.7º da Portaria nº0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e assinatura, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual presencial: 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES O
- III- Representante da GAERE-O
- IV- Representante da DPSV
- V- Representante do SVO - Gerente
- VI- Representante da Gestão do Trabalho Regional Oeste
- VII- Representante do Conselho Municipal

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Municipal.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referido Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto ***“Inscrição para Edital 502/2022 - Seleção de Gerente Adjunto do Serviço de Verificação de Óbito/BH.***

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Fernanda Valadares Couto Girão

Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

____, BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de Gerente do _____
para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1) Estatuto do Servidor

Disponível:

http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.

2) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.

3) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte

Disponível: <http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.

4) Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017

5) CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE

UNIDADE https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-10-03-2022.pdf

6. Declaração de óbito - <http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/manual-instrucoes-preenchimento-declaracao-obito.pdf>

7. Decreto Nº 18.078, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/21494>

8. Legislação Informatizada - LEI nº 6015 - <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6015-31-dezembro-1973-357511-publicacaooriginal-1-pl.html>

9. Nota informativa nº 4/2022 - <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos/notas-informativas/nota-informativa-no-4-2022-cgiae-daent-svs-ms-1/view>

10. Resolução CFM nº 1.779/2005 - <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2005/1779>

11. Portaria 116 MS 11.02.2009 - https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2009/prt0116_11_02_2009.html

12. Portaria GM_MS 1.764 de 29.07.2021 - https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1802_04_08_2021.html

13. Portaria 1764 GM MS 29.07.2021- <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.764-de-29-de-julho-de-2021-335340105>

14. Resolução RDC nº 306 07.12.2004 - https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html

15. Resolução SES/MG 8.070 - <https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SES%208070%20-%20CIB.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16. Resolução CFM nº 2110/2014 -

<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2014/2110>

17 Resolução CFM nº 2139/2016 -

<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2016/2139>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Prova escrita virtual:

Data: 02/12/2022

Horário: 14h às 16h

Via Plataforma Google Meet *

Entrevista Individual presencial

Data: 06/12/2022

Horário: Agendamento individual – turno na manhã

Local: SMSA

Av Afonso Pena 2336, Auditório.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da (o) candidata (o).